



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

10.302.1220.8535.XXXX - Construção do Hospital Metropolitano do município de Vespasiano – MG
GND – 4

R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 10.000.000,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

10.303.1293.20BA.0111- Prevenção, Preparação e Enfrentamento da Pandemia Influenza

JUSTIFICATIVA

O município de Vespasiano - MG é sede da microrregião V da área metropolitana de Belo Horizonte, que é constituída dos seguintes municípios: Confins, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo e São José da Lapa. Tem aproximadamente uma população de 100 mil habitantes, o que justifica a implantação do seu Hospital Metropolitano, que vise atender a demanda da região.

A rede de serviços de saúde de Vespasiano, MG, é altamente procurada pela população carente do município e imediações. Portanto, é de fundamental importância a implantação do Hospital Metropolitano no município, que vise proporcionar atendimento humanístico e o comprometimento com a saúde disponibilizado a população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

21/05/2009

ASSINATURA

